



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 51, de 14 de março de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem comissão para proceder à alienação de bens inservíveis do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, para posterior leilão e/ou doação:

Art. 2ª A Comissão terá a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula Siape</b>
André Ivan Lopes de Oliveira	Presidente	1639591
Carlos Alberto Vieira Duarte	Membro	1356422
Rodrigo Daniel Liberalino	Membro	3122069

Art. 3º Compete a esta Comissão proceder as seguintes atribuições:

I - Realizar a classificação dos bens inservíveis à Instituição, de acordo com o previsto nos itens 2.1.1.9, 2.1.1.10 e 2.1.1.11 da Portaria n. 155/2003-PR: ocioso, recuperável ou irrecuperável;

II - Solicitar laudo técnico às áreas especializadas da Fiocruz, quando necessário;

III - Solicitar o relatório de bens a alienar à Seção de Patrimônio do ILMD, contendo, além do número de registro e descrição dos itens, os valores de compra e depreciados;

IV - Solicitar a avaliação dos bens ao leiloeiro responsável pelo leilão;

V - Solicitar autorização para alienação dos bens ao ordenador da Unidade.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 14/03/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3682178** e o código CRC **CBABF367**.